



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JUSCIMEIRA**
ESTADO DE MATO GROSSO

**PORTARIA Nº 034/2023.
DE: 04 DE DEZEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre de 10 (dias) de Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O Senhor **JOSÉ QUIRINO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º- Concede 10 (vinte) dias de férias à servidora **MARIA MARINHO DO NASCIMENTO**, portadora do CPF sob o nº 551.416.331-87, lotada no cargo efetivo de Copeira da Câmara Municipal de Juscimeira-MT, sendo a mesma gozada 05/12/2023 à 14/12/2023. O restante dos 10 (dez) dias será definido em portaria posteriormente.

Artigo 2º - A respectiva férias se refere aos 10 (dez) dias restantes das férias concedida através da portaria nº 026 de 01/09/2023, não gerando esta ônus financeiro.

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE.
EM: 04 DE DEZEMBRO DE 2023.**



**JOSÉ QUIRINO DA SILVA
PRESIDENTE**